



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1295

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	2
Fundação Unirg - UNIRG	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas	3
Junta Médica Oficial	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	5
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
Câmara Municipal de Gurupi	8

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador I, da **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**, com simbologia DAS-06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.123/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e, dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ANDRE FILIPE ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador I, da **Secretaria Municipal de Gabinete**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.124//2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e dá outras providências".

DECRETO Nº. 1.125//2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **BRASIL DA ROCHA SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Administração**, com simbologia DAS-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.126//2025, DE 30 DE JULHO DE 2.025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **ALEX RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Diretor II, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com simbologia DAS-08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

o Decreto nº 0654/2025 de 07 de abril de 2.025, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, em favor da Empresa A G B - AGROPECUÁRIA BARROS, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.923.043/0001-74, endereço Rua Antônio Lisboa da Cruz, número 1545, quadra 24, lote 06, CEP 77405-100, setor central, Gurupi-TO, no valor total de R\$ 51.488,58 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, com amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68.

Art. 2º. A presente dívida refere-se aos seguintes débitos: Pagamento de despesas relativas à utilização de imóvel sem a devida cobertura contratual no valor de: R\$ 51.488,58 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

SILVERIO MACIEL FILHO
Presidente AMTT- Decreto nº0654/2025

Fundação Unirg - UNIRG**Extrato de Apostilamento
1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 149/2022**

Objeto do Contrato: **Locação da(s) loja(s) e/ou espaço(s) de uso comercial, neste instrumento designado(s) simplesmente 'Imóvel', Integrante(s) do 'Shopping Araguaia', empreendimento comercial desenvolvido pela locadora e em construção na cidade de Gurupi/TO, na Avenida Goiás, nº 3.401, Chácara 96, Zona Urbana, CEP 77.410-010, bem(ns) esse(s) identificado(s) nos itens 2 e 3 do RIC e perfeitamente caracterizado(s) na planta anexa, parte integrante do contrato originário.**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Partes: Fundação UnirG e **SHOPPING CENTER ARAGUAIA LTDA**
– CNPJ: 35.579.265/0001-70.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Corrigir erro material no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2022, ajustando a numeração do contrato e a descrição do objeto, sem alteração de conteúdo contratual, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 30 de julho de 2025.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparência/licitações

Fundação UnirG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0550/2025, DE 30 DE JULHO DE 2.025.

“Retifica a Portaria nº 0545/2025, a qual dispõe sobre fruição de Férias de Servidor Municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria n 0545, de 29 de julho de 2025, para retificar o inciso II, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

Onde se lê: “produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2.025.”

Leia-se: “produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.025.”

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0551, DE 30 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **VAGNER FERREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 04 a 13 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 056, de 26 de janeiro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.002-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.002-GPI-FMS. Processo Eletrônico/Administrativo nº 2025031707007/2025005264. Recebimento das Propostas: do dia 01/08/2025 às 08h00min, até às 08h00min do dia 01/08/2026, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 31/07/2025. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 29/07/2025.

CARLOS CESAR CARDOSO GOMES
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-074-GPI-FMDTT
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025060934001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009689

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE

DO OBJETO

- AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min

- Até 04/08/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 30 de julho de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria-Nº(0503/2025)

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 574, DE 30 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 632/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/07/2.025 a 26/07/2.025**, a servidora pública municipal **ZISA MARIA COELHO PUGAS**, matrícula nº 248473, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 575, DE 30 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 634/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/07/2.025 a 26/07/2.025**, a servidora pública municipal **JANES CARREIRO CHAVES**, matrícula nº 495812, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 576, DE 30 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 635/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/07/2.025 a 26/09/2.025**, concedido à servidora **MILLENA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SOUTO RODRIGUES**, matrícula nº 495663, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

– BA, para apresentação no **ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

PORTARIA Nº. 577, DE 30 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 633/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/07/2.025 a 21/01/2.026**, concedido a servidora **LUCIANE BRAZ GARCIA**, matrícula nº 123989, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 234//2025 – DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passeio **EVA LUIZA BORROS SANTANA** sob CPF: ***.549.561-** Domiciliado na Rua T 27,, Nº 300, Quadra: , Lote: , Setor: Bueno, Na data de 28/07/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 033399, referente ao imóvel situado na Rua: Eurídice Rodrigues de Brito , Quadra: 203, Lote: 05, Nº: , Setor: Centro, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com TO multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 30 de julho de 2025.

LORENN A DE BRITO GUIMARÃES

Diretora de Postura e Edificações

Portaria nº 003/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**ERRATA DE PORTARIA Nº 135/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, PUBLICA ERRATA DE PORTARIA Nº **135/2025**, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA BANDA LAMBASAIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI- -TO Nº **1267** – QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ: **Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **Banda LAMBASAIA**, de renome nacional, representado pela empresa: **B.M. NOVAIS PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ nº: **37.035.988/0001-34**, com sede na **R JURACY MAGALHAES, Nº 560**, FEIRA DE SANTANA – BA, para apresentação no **ARRAIÁ DA AMIZADE 2025**, a ser realizado no município de Gurupi/TO

LEIA-SE: **Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **Banda LAMBASAIA**, de renome nacional, representado pela empresa: **RICARDO M MOTA STUDIO**, inscrito no CNPJ nº: **47.310.236/0001-98**, com sede na **R JURACY MAGALHAES, Nº 560**, FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 235//2025 – DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passeio **EVA LUIZA BORROS SANTANA** sob CPF: ***.549.561-** Domiciliado na Rua T 27,, Nº 300, Quadra: , Lote: , Setor: Bueno, Na data de 28/07/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 033398, referente ao imóvel situado na Rua: Eurídice Rodrigues de Brito , Quadra: 203, Lote: 05, Nº: , Setor: Centro, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 8º da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-que determina que proíbe lançar nos logradouros públicos o resultados de varreduras, poeira de tapetes e outros resíduos, inclusive graxos, terras excedentes, entulhos ou quaisquer

objetos de que se queira descartar ficando o sujeito as penalidades previstas caso não haja regularização com multa prevista no artigo 212, inciso I, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h 00min horas às 14 h00min horas.

Gurupi, 30 de julho de 2025.

LORENNNA DE BRITO GUIMARÃES
Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos do art. 184 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de 2023, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado, que não foi localizado no domicílio tributário, para comparecer ao órgão municipal para ter conhecimento do encerramento da ação fiscal.

Contribuinte: **ANA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS – ME.**
CNPJ: **18.322.327/0001-45**

Inscrição Municipal: **110663389**

Endereço: **Av. Pará, 2352, Qd. 11, Lt. 01, 02, 03, 04 – Pavimento Superior, Setor Waldir Lins II, CEP: 77423-250 – Gurupi – TO.**

Ordem de Serviços: **1661 a 1665**

Data de Início: **08/04/2025**

Data de Término: **30/07/2025**

Período de Fiscalização: **2020 a 2024.**

A documentação referente à fiscalização está disponível na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), Nº 1500, Centro, CEP-77405-070.

O contribuinte será considerado notificado 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município.

Aos 30 dias do mês de julho de 2.025.

CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
Diretor de Fiscalização
Decreto 1.223/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 032, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da aquisição de uniformes e/ equipamentos de proteção individual (EPI’S)”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório **Nº 2024102806001/ 2024008199**, cujo objeto é: aquisição de uniformes e/ equipamentos de proteção individual (EPI’S).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2024102806001/ 2024008199, Relton de Oliveira, ocupante do cargo Assessor Especial Superior I, matrícula Nº 500787, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMpra-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Humberto Lima De Sousa CPF: 491. ***.*** - 97.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Humberto Lima De Sousa. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 110/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Mateus De Aquino Torres CPF: 065. ***.*** - 84.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar De Obras E Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO**, com lotação na **FORTELECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 31/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025..

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

vistas à publicação de avisos de licitação promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o art. 54 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de inexigibilidade de licitação, conforme disciplina o art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contratado por meio de credenciamento, por meio de prestadores que se enquadrem na condição farmácias/drogarias;

CONSIDERANDO que o credenciamento será realizado, conforme o disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a habilitação contínua de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer a inexigibilidade de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Inexigibilidade n.º C/2025.002-FMS, para o credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de medicamentos de A à Z para atendimento das demandas judiciais, com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi-TO, nos termos do art. 54 da Lei n.º 14.133/2021, conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 0163/2025.

Art. 2º - O credenciamento dar-se-á de forma contínua, mediante atendimento dos requisitos constantes no edital próprio, sendo assegurada a adesão de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA GAB/SMS Nº 0172/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre o reconhecimento da inexigibilidade de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.º C/2025.002-FMS, que trata do credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de medicamentos de A à Z para atendimento das demandas judiciais, com base no art. 79, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI — TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base no disposto no Decreto Municipal n.º 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.º C/2025.002-FMS, emitida nos autos do Processo Eletrônico/Administrativo n.º 2025031707007/2025005264, que trata de credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de medicamentos de A à Z para atendimento das demandas judiciais, com

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0348/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: OSELIA FERREIRA BARBOSA DO CARMO CPF: 032.xxx.xxx-00

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0348/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e OSELIA FERREIRA BARBOSA DO CARMO do cargo de FISIOTERAPEUTA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 31 de julho de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e controle de microrganismos, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Gurupi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão acessar o Edital de Aviso de Licitação no endereço: <https://encurtador.com.br/CtWzy> ou pelo site da Câmara Municipal de Gurupi, e encaminhar proposta de preço no período de 31 de julho à 04 de agosto de 2025, através do e-mail: cpl@gurupi.to.leg.br. Ocasão em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. O processo é regido nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Gurupi – TO, 30 de julho de 2025. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

